


ATENÇÃO:
Atualizar Fi-RH para versão 7.05.0017 em todos os diretórios instalados (Servidor e Local).

.DARF: Implementada aba 3 = "Valores" no relatório "DARF", onde é demonstrado os valores IRRF individuais dos funcionários referentes aos pagamentos efetuados no período.

{G064}{E900}		Empresa:	{E001} = {E004}					Período
		Relatório:	IRRF REFERENTE AOS PAGAMENTOS EFETUADOS					{G020}
Código	Nome do Funcionário	Mês Anterior	Adiantamento	Mês Atual	Rescisão	Férias	13º Salário	Total
» Estrutura Relatório Valores								

Mês Anterior = Regime Caixa

Valores de PLR (se solicitada a geração) são informados na coluna "Mês Atual"

Valores "DARF de PIS" (se solicitada a geração) são informados na coluna "Mês Atual" (Fórmula PIS*0.01). Para verificar bases "DARF de PIS" dos funcionários => modelo coluna "153-Fi-RH_DARF DE PIS.FS8".

Importante

A aba 3 = "Valores" funciona como "Estrutura" e "Relatório". Portanto, tenha em mente que:

-Quando você acessa Guias => DARF será apresentada a "Estrutura" da aba 3.

-Ao "Calcular DARF", a aba 3 passa a ser um "Relatório", que pode ser gerado quantas vezes desejar, pois antes da geração o Fi-RH grava na memória a "Estrutura" daquele modelo.

-O cabeçalho (linhas 1 a 4) pode ser personalizado com códigos de dados do sistema, cores de preenchimento etc. Neste caso, NÃO GERE O "RELATÓRIO" e salve o modelo antes da geração. Quando você salva o modelo, o Fi-RH grava de acordo com o estado atual (Estrutura ou Relatório) e ao salvar um "Relatório" os códigos de dados do cabeçalho já estão mergeados.

ATENÇÃO (Controle do Fi-RH): NÃO DELETE OU INSIRA Linhas / Colunas. A "Estrutura" da aba 3 deve conter 4 Linhas e 9 Colunas.

.G119: Deduzidos os itens V923, V929 e V930 do valor base do código G119 (GPS - Valor Base da Empresa, por funcionário). **Importante:** Se você utilizou uma fórmula para subtrair V923, V929 e V930 do G119, delete-os da fórmula.

.eSocial S-2221: Ao preencher 17 caracteres no campo C226 (CNH: Número do Exame), sistema desconsidera os 6 primeiros na TAG <codSeqExame>. Se C226 diferente de 17 caracteres, o campo inteiro é considerado. Obs.: No CAGED eram considerados os 17 caracteres. No eSocial são desconsiderados os 6 primeiros.

Calculadora RPN:

-Alterada a disposição de algumas teclas, em especial dos operadores Divisão, Multiplicação, Subtração e Adição, que agora são apresentados com fundo preto e caractere branco.

-Ampliada as teclas Subtração e Adição.

-Revisada Tela de Auxílio da Calculadora.

-Também implementadas as modificações citadas acima na calculadora do Programa Fi-S8.


Exportar ou Importar Transferidos:

-No processo "Exportar" transferido, se C424 = N2 (Código Saída), Fi-RH automaticamente: Preenche os campos C455 a C457 e deleta os campos C459, C468, C469, C471 e C474 (somente no banco de dados dos "Transferidos").

*N2 = Transferência de empregado para outra empresa (CNPJ/CPF)

*C455 a C457 = Campos referentes ao S-2200 da Empresa Sucessora.

*C459, C468, C469, C471 e C474 = Campos referentes ao Desligamento/Transferência na Empresa Origem e não são utilizados na Empresa Sucessora.



.C423: Incluída notificação no campo C423 (Data - Saída). “Preencher o campo com o 1º dia trabalhado na Empresa Sucessora. Orientamos que transfira no 1º dia do mês e o funcionário não esteja em gozo de férias.”

OBSERVAÇÕES

(INFORMADAS EM VERSÕES ANTERIORES, CASO JÁ TENHA FEITO, NÃO É NECESSÁRIO REFAZER)

.Modelo Coluna: A partir da versão 7.04.07, sempre informar os códigos G301 ou G302 na frente dos itens de Férias nos modelos coluna, planilha e outros.

- G301 = Busca valores do Pagamento (do período ativo) das Férias. Exemplo: {G301}{V670};
- G302 = Busca valores do Gozo (do período ativo) das Férias. Exemplo: {G302}{V231}.

-No modelo Exportação Contabilidade, você deve criar fórmulas e informá-las no modelo, exemplo:

F3	Evento ou Fórmula	F3	Débito: Conta ou Reduzido	F3
1	F001			
2	F002			

•F001 = G301+V670.

•F002 = G302+V231.

.Configuração eSocial: Verifique as incidências e códigos eSocial dos seguintes itens, conforme a tabela abaixo. Se os códigos do eSocial estiverem diferentes deste padrão, confirme as características da sua Folha de Pagamento e se for o caso inclua novamente os itens no S-1010:

Item	Incidências			Códigos eSocial					Férias Gozo			
	Descrição	IRRF	INSS	FGTS	Natureza	Tipo	INSS	IRRF	FGTS	INSS	IRRF	FGTS
V019 (Prorrogação Maternidade)		x	x	x	4050	1	21	11	11			
V056 (Descanso Semanal Remunerado)		x	x	x	1012	1	11	11	11			
V057 (DSR Sobre Hora Extra)		x	x	x	1012	1	11	11	11			
V071 (Devolução I.N.S.S)					1623	1	00	9	00			
V177 (Dedutível do Salário Afasta 1ºs 15 dias)		x		x	1000	1	00	11	11			
V252 (Férias Dobradas)		x			1024	1	00	13	00	00	9	00
V253 (Férias Dobradas-Média Proventos)		x			1024	1	00	13	00	00	9	00
V254 (Férias Dobradas-Adicional 1/3)		x			1024	1	00	13	00	00	9	00
V259 (Abono Pecuniário)					1023	1	00	75	00	00	9	00
V260 (Abono Pecuniário Média Proventos)					1023	1	00	75	00	00	9	00
V261 (Abono Pecuniário - Adicional 1/3)					1023	1	00	75	00	00	9	00
V587 (Compensação Insuficiência Proventos)					2930	2	00	9	00			
V608 (13º Proporcional - Pensão 1)		x			9213	2	00	52	00			
V663 (Abono Pecuniário-Média Descontos)					9299	2	00	75	00	00	9	00
V664 a V666 (Abono Pecuniário-Pensão)		x			9213	2	00	53	00	00	9	00
V826 a V837 (C/ incidência)		x	x	x	9299	2	11	11	11			
V838 a V849 (S/ incidência)					9299	2	00	9	00			
V902 (Base FGTS 13º Afastamento)					9932	3	00	9	12			

Confirme com o seu departamento jurídico/orientador trabalhista a configuração acima.

DATAS DE PAGAMENTO

Cadastrar as datas de Pagamento (matriz e filiais) é fundamental para que o sistema efetue os cálculos, sobretudo de IRRF, e separar valores em alguns relatórios, notadamente eSocial, DIRF e Informe Rendimentos, portando cadastre todas as datas de pagamento.

Para funcionários intermitentes, as datas de pagamento do 13º salário devem ser informadas mensalmente. Para os demais funcionários, a data de pagamento do 13º salário deve ser informada em dezembro (12/AAAA).

No evento S-1210, são exigidas as datas de pagamento dos demonstrativos informados no S-1200, por exemplo Salários, Adtos. Salariais, Adto.13º, 13º Salário e PLR. Caso não seja informado o pagamento de um demonstrativo, o eSocial não retorna erro, pois de fato o pagamento pode não ter sido efetuado para o funcionário, apenas informou os valores devidos no S-1200. Portanto, as datas devem estar cadastradas para que todos os pagamentos sejam gerados.



Adto. 13º: Para que o Adto. 13º seja informado no S-1210, é necessário que a data esteja cadastrada em Configurar > Datas de Pagamento (Coluna Adto 13º). Caso no mês de pagamento do Adto 13º tenham funcionários com dias diferentes, preencha **também** o campo C339* (Data Extra Adto.13º) para informar o dia de pagamento. *Cadastrar apenas o campo C339 não gera o pagamento no S-1210.